



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 108/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CREDITO TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei autoriza a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 85.000,00 para adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2026. A alteração tem como objetivo reforçar a dotação destinada ao pagamento de indenizações e restituições trabalhistas custeadas com recursos do FUNDEB 30%, devido à insuficiência da previsão orçamentária inicial. Os recursos serão remanejados de outra dotação que possui saldo disponível, sem aumentar as despesas do Município e sem comprometer as ações da Educação. A medida garante o cumprimento das obrigações trabalhistas e a continuidade da execução das atividades da Secretaria de Educação, em conformidade com a legislação vigente e com as normas de aplicação dos recursos do FUNDEB.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 05 de agosto de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO